



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2020. de 24 de Agosto de 2020

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público na cidade de Candiba, Estado da Bahia e dá outras providências”

A Câmara de Vereadores de Candiba aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ELITA DA ROCHA GUIMARÃES, a primeira Rua do Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, atualmente identificada como Rua “L”, localizada às margens da BA 612, na chegada da cidade de Candiba.

Art. 2º. Essa proposição tem por finalidade conferir homenagem a Srª. ELITA DA ROCHA GUIMARÃES, ilustre cidadã desse Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Candiba, Estado da Bahia, em 24 de Agosto de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA, de 24 de Agosto de 2020.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma logradouro de nossa cidade.

Estou propondo para essa Rua o nome da saudosa cidadã Elita da Rocha Guimarães.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Candibense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Elita da Rocha Guimarães, filha de Francisco da Rocha Ribeiro e de Anita Fogaça da Rocha, nasceu neste município em 20 de maio de 1938, na Fazenda Gameleirinha. Casou-se em 03/05/1957 com Sr. Otelino Souza Guimarães, com quem teve 08 (oito) filhos. Infelizmente, faleceu em 12/08/2018, aos 80 anos de idade, deixando seu legado de amor, integridade e caráter.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguida pelos Candibenses, quer como mãe de família, quer como lavradora e cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Candiba, em 24 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,



Ivailton da Silva Rocha
Vereador – Autor